

**PORTARIA nº 009,
de 20 de fevereiro de 2018.**

Rafael Magnabosco, Portaria nº 002/2018, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa do Artigo 170 da Constituição Estadual, com vigência para o ano de 2018, assim constituída:

Representantes Acadêmicos

Lilian Leal Peixoto
Paola Rosa Moura Meurer
Vanessa Geremias Moreira

Representantes da Comunidade

Ana Paula Ribeiro
Salomão Silva Junior

Representantes da UNIPLAC

Rafael Magnabosco
Eliane Deitos Bertaiolli

Representante do Governo do Estado

Humberto Aloizio de Oliveira
Leonor Serafim de Souza Nunes
Murilo Fontanella Vieira

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Rafael Magnabosco, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário normal de funcionamento da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 20 de fevereiro de 2018.

Rafael Magnabosco
Portaria nº 002/2018